



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 23/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.031611/2015-36 da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **26 de dezembro de 2015**, ao servidor **JOAO MURILLO BARROSO DE BRITO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Atendimento ao Cidadão	20	23/11/2015
2	Curso de Licitação	80	20/11/2015

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 05 de janeiro de 2016.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor